



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 582, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

*Exonera Chefe de Setor – Gabinete da Secretária
- Secretária de Educação e Cultura - no âmbito do
Município de Cortês-PE.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora **CÍCERA SEVERINA DA SILVA BEZERRA**, inscrita no CPF sob o nº 106.551.734-39, portadora da Cédula de Identidade nº 9.011.410 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Divisão de Planejamento, Programas, Projetos e Ações Especiais**, de provimento em comissão, **símbolo Ch-2**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2023, 69º de Emancipação Política.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 582, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

*Exonera Chefe de Setor – Gabinete da
Secretária - Secretária de Educação e Cultura -
no âmbito do Município de Cortês-PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora **CÍCERA SEVERINA DA
SILVA BEZERRA**, inscrita no CPF sob o nº 106.551.734-39,
portadora da Cédula de Identidade nº 9.011.410 - SDS/PE, de
exercer o cargo de **Divisão de Planejamento, Programas,
Projetos e Ações Especiais**, de provimento em comissão,
símbolo Ch-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2023, 69º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:1C8CD373

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 27/01/2023. Edição 3268
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>